

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TRÊS LAGOAS**

Diretoria de Compras e Licitações

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2020****RESULTADO FINAL****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No uso das atribuições legais, nos termos do Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e, tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação, à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	ENGERB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	10.589.382/0001-94	R\$ 534.763,56
2	ENGERB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	10.589.382/0001-94	R\$ 1.499.477,45

**NOTA:** Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 01 de outubro de 2020.

**ADRIANO KAWAHATA BARRETO**

*Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito*

*Ordenador de Despesa*

**JOSÉ APARECIDO DE MORAES**

*Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia*

*Ordenador de Despesa*

Matéria enviada por Kelly Carla Ferreira Abonízio

**DECRETO Nº. 227, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.****"EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS".**

**ANGELO GUERREIRO**, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor DAYNLER MARTINS LEONEL, portador do RG nº 1011649 SSP/MS e do CPF nº 896.734.681-68, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 01 de outubro de 2020.

**Angelo Guerreiro**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

**DECRETO Nº. 228, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.****"DESIGNA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS".**

**ANGELO GUERREIRO**, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **Silvânia de Fátima Bersani**, portadora do RG nº 285415190 SSP/SP e do CPF nº 095.667.448-89, Diretora de Departamento de Políticas Públicas e Relações Institucionais, para responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas, a partir de 02 de outubro de 2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 01 de outubro de 2020.

**Angelo Guerreiro**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

**DECRETO Nº. 226, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020****"ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 215, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**ÂNGELO GUERREIRO**, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições le-

gais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

**CONSIDERANDO** a Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** que compete aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios elaborar e publicar editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, em observância ao disposto no inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 6º do Decreto nº 215, de 14 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 6º Os recursos relativos à Linha de Fomento serão executados por meio da Chamada Pública denominada "LEI ALDIR BLANC", que selecionará até 100 (cem) projetos culturais conforme dispositivos previstos na Lei 14.017 de 29 de junho de 2020. O referido instrumento deverá ser lançado em até 30 (trinta) dias após a data de publicação deste decreto e contemplará artistas, agentes culturais, coletivos e demais entidades culturais dos diversos segmentos e linguagens artísticas e culturais. Do valor total recebido pelo menos 20% (vinte por cento) será destinado a esta ação." (NR)*

**Art. 1º** O artigo 2º do Decreto nº 215, de 14 de setembro de 2020, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos VIII e IX:

*"Art. 2º (...)*

*VIII- Realizar a avaliação dos projetos culturais, segundo os critérios estabelecidos na Chamada Pública que trata o Art. 6º deste Decreto;*

*IX- Validar os cadastros de Espaços Culturais, Empresas Culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais para homologação no cadastro Municipal de Cultura, e avalia-los posteriormente, de modo a decidir sobre a habilitação ao benefício e definir os valores do subsídio mensal que trata o Art. 5º deste Decreto, com base nos critérios estabelecidos no anexo I." (NR)*

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 29 de setembro de 2020.

**Ângelo Guerreiro**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA**  
**EDITAL COMISSÃO ELEITORAL 001/2020**

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 251, de 25 de agosto de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, a relação nominal das candidaturas deferidas referentes ao processo eleitoral para escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e de Diretor de Benefícios da Três Lagoas Previdência, conforme Edital 002/2020 do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas - Três Lagoas Previdência.

Candidatos a Conselheiro de Administração
ANA MARIA NEVES
ANGÉLICA TRONCOSO BOTTURA MANTEIGA
ARLINDA FATIMA DE ANDRADE (INATIVO)
CLEZIO ANTONIO LARA
EDSON JORGE FERREIRA (INATIVO)
JACKELINE ALVES GASPARETO DE SOUZA
FABRICIO DE MOURA SANTOS
MONIQUE MARIELLE MOREIRA DE OLIVEIRA
SUELI REGINA DE SOUZA MILITÃO PEREIRA

Candidatos a Conselheiro Fiscal
DANILO COELHO
FERNANDO NASCIMENTO
IZABELA DE LOURDES SILVA DANTAS
JUCILENE ALVES ALENCAR
URBANO RODRIGUES AZAMBUJA

Candidatos a Diretor de Benefícios:
LUZIMARA DOS SANTOS ZANINI